NVMMVS, 2ª S., XLI, Porto, S.P.N., 2018

NOVAMENTE SOBRE AS PEÇAS ÚNICAS: O *JUSTO* DO PORTO DE D. JOÃO II

On Unique Coins Again: the João II Oporto's "Justo"

Alberto J. Canto García[1]
Isabel Rodríguez Casanova[2]

Resumo
Na sequência de um debate suscitado sobre a autenticidade do *justo* do Porto de D. João II, considerado uma peça única, leva-se a cabo uma reflexão sobre esta moeda e os argumentos esgrimidos a favor e contra a sua autenticidade.
Palavras Chave: Moedas portuguesas, *Justo*, D. João II, Porto, historiografia, autenticidade.

Abstract
Following a debate about the authenticity of the justo of D. Joao II, minted in Porto, considered as a unique piece, a reflection on this coin and the arguments put forward in favor and against its authenticity is carried out.
Keywords: *justo*, D. João II, Porto, historiography, authenticity

Na história da numismática, a existência de peças únicas sempre gerou controvérsia. Pela sua condição são impossíveis de comparar com outras semelhantes e todos os argumentos a favor ou contra a sua autenticidade – salvo os achados realizados no contexto arqueológico com a metodologia adequada- realizam-se por critérios secundários (estilísticos, historiográficos, etc.)[3].

Recentemente gerou-se em Portugal um debate acerca duma destas moedas consideradas únicas, o *justo* do Porto de D. João II. Desta moeda há constatação gráfica desde finais do século XIX, na publicação da coleção de Jules Meili[4] e posteriormente, em 1910, quando esta foi leiloada pela prestigiada casa holandesa

[1]Dptº. Prehistoria y Arqueología. Univ. Autónoma de Madrid, 28049 MADRID, ESPAÑA/Dept. Prehistory and Archaeology, Univ. Autónoma de Madrid, 28049, MADRID, SPAIN. alberto.canto@uam.es.

[2]Doctora en Arqueología. Investigadora independiente. isanova69@gmail.com.

[3]Um exemplo bem conhecido,ainda que anterior a esta época, é o *quaternion* de Augusto (RIC I2, pág. 86, nº 546, considerado duvidoso na pág. 29), conservado no Museo Arqueológico Nacional de Madrid: VV. AA., *Tesoros del Gabinete Numismático. Las 100 mejores peças del monetario del Museo Arqueológico Nacional* [catálogo de exposición], Madrid, 1999, págs. 76-77.

[4]J. Meili, *Portugiesische Münzen: Varietäten und einige unedirte Stücke. Moedas Portuguezas. Variedades e alguns exemplares inéditos*, 1890. A peça aparece ilustrada na lâmina I, nº 6.

Schulman[5]. Anos depois (1926), a mesma firma voltaria a colocá-la em leilão numa outra famosa coleção portuguesa, a de António Augusto de Carvalho Monteiro[6]. Com o seu regresso ao mercado no passado 2014, pela mão da leiloeira de Lisboa, Numisma S.A.[7], (Fig. 1) a sua autenticidade foi posta em dúvida em dois artigos recentes[8].

Figura 1 - Imagem do Justo do Porto (Numisma, Leilão 100, nº 12)

Desde finais do século XIX são várias as publicações que têm referenciado a existência desta moeda, todas elas consideram-na autêntica, a começar pela obra do seu primeiro conhecido possuidor, o colecionista e numismata Jules Meili[9], seguido de P. Batalha Reis[10] e J. Ferraro Vaz[11], até chegar, ao nosso século XXI, aos trabalhos de J. Salgado[12] e A. Gomes[13]. Vale a pena destacar nesta longa relação de publicações, que em caso algum é questionada a autenticidade da peça, no livro redigido por Gomes e o próprio Trigueiros, onde além de referida, também, figura o exemplar, e nas sucessivas reedições de Gomes[14].

O principal argumento agora esgrimido por Trigueiros para pôr em dúvida a autenticidade do *justo* do Porto baseia-se na aplicação do que ele denomina o "axioma

---

[5] J. Schulman, *Collection de feu le Dr. Jules Meili à Zurich*, Amsterdam, 1910, lote nº 183, Pl. II.

[6] Schulman, J., *Catalogue d'une collection des plus renommées de monnaies en or du Portugal et du Brésil*, Amsterdam, 1926, lote nº 25, Pl. II.

[7] Subasta nº 100, 7-8 outubro 2014, lote nº 12. A menção de A. Trigueiros, *Inventário coleccionista e museólogo dos Justos de D. João II de Portugal*, Bombarral, 2015 a, págs. 6 y 27; *idem*, "Algumas aplicações práticas do axioma numismático de Trigueiros", *Nvmmvs*, 2ª S., XXXVIII, 2015 b, pág. 193, a que esta moeda teria pertencido à coleção Robert Shore e como tal, teria sido leiloada pela casa Glendining em 1945, é errónea. Apesar de alguns comentários lidos nos foros acerca da estranheza do longo período transcorrido sem ter notícias desta moeda, não é raro em absoluto no mundo numismático e colecionista que grandes peças permaneçam numa determinada coleção privada durante anos sem sair à venda e sem que seja do domínio público a sua existência.

[8] Trigueiros, *op. cit*. 2015 a e 2015 b.

[9] J. Meili, *op. cit.*.

[10] P. Batalha Reis, *Cartilha da Numismática Portuguesa*, Lisboa, 1956, pág. 73, ilustrada.

[11] J. F. Vaz, *Livro das Moedas de Portugal,* Braga, 1969, vol. I, págs. 278 e 281. Este autor, no entanto, parece que se equivoca ao falar de dois exemplares, ainda de cunhos diferentes, afirmação que se desconhece de onde provem.

[12] J. Salgado, *Moedas de Ouro de Portugal, séculos V-XX*, Lisboa, 2006, pág. 51.

[13] A. Gomes, *Moedas portuguesas e do território que hoje é Portugal*, Lisboa, 2003, pág. 158; *idem*, *Livro das moedas portuguesas*, 2013, pág. 154.

[14] A. Gomes e A. M. Trigueiros, 1992, *Moedas portuguesas na época dos descobrimentos*, *1385-1580*, Lisboa pág. 85). Curiosamente, Trigueiros não menciona a sua própria obra nos seus artigos sobre o justo do Porto.

numismático de Trigueiros", graças ao qual, afirma: "As dúvidas que subsistiam sobre a genuinidade ou falsidade desse exemplar IVS 8.01 [erro por seu 4.01, o *justo* do Porto], desapareceram após a aplicação do axioma numismático[15]". Num artigo anterior, um de nós já tinha contrariado as bases nas que se sustenta este denominado axioma, começando pela própria definição[16]. Mas agora é conveniente insistir na incerteza em que se sustentam algumas das premissas deste "axioma", especialmente naquelas que têm mais peso na argumentação que utiliza para demonstrar a falsidade da peça em questão.

Para começar, devemos questionar a sua afirmação de que na época que estamos a tratar – século XV- o fabrico de moedas seja uma produção de carácter industrial[17]. Os testemunhos documentais conservados sobre o funcionamento das cecas na Baixa Idade Média informam-nos de que se trata de uma atividade de carácter sazonal, e com um pessoal que não é estável e é incorporado de maneira pontual quando há uma encomenda ou ordem de trabalho. Por isso é muito mais artesanal e esporádico e parece-nos não ter sentido considerá-lo uma "produção industrial" e submeter os seus produtos a considerações que se encontram mais perto da Revolução Industrial do que da Baixa Idade Média ou do Renascimento. A Oficina do Porto deixou muito pouco rasto na documentação, o que poderia ser entendido como mais um indício do seu esporádico funcionamento[18]. A análise mais completa publicada até ao momento sobre o funcionamento de uma oficina de moedas na Península Ibérica, realizada por A. Estrada-Rius sobre a ceca de Barcelona, sob a Coroa de Aragão, deixa muito claro o ritmo sazonal e a presença de operários ou, melhor dizendo, artesãos especializados (no caso dos gravadores de cunhos: gravador, talhadores, *incisori*…), procedentes de grémios como o da prataria, que, em ocasiões, abastecem de outros produtos a coroa (selos, etc.) e que só intervêm sob um pedido concreto de produção de moeda[19]. Os dados conhecidos para outras cecas peninsulares, e do resto da Europa, nesta etapa baixo medieval apontam na mesma direção.

Outra das premissas em que se baseia o "axioma de Trigueiros" é na posse de uma amostra suficiente para analisar. Neste caso, e como o próprio autor reconhece "Um ou dois exemplares únicos conhecidos de um tipo numismático também único, não representa uma amostra"[20]. Ainda assim, continua na sua aplicação do teorema a este *justo* do Porto, reconhecido como peça única e para poder aplicá-lo utiliza como amostra comparativa os *justo*s de D. João II cunhados em Lisboa, o que constitui um

---

[15] Trigueiros, 2015 b, pág. 192, pé de figura 3. Por certo, a figura está mal composta, já que o reverso adjudicado ao *justo* do Porto pertence na realidade à moeda 3 C, um *justo* de Lisboa procedente do leilão *Numisma* nº 100.

[16] Como já se disse em A. Canto, "Da validez científica do 'Axioma Numismático'", *Nvmmvs*, 2ª S., XL, 2017, págs. 113-123.

[17] Canto, *op. cit*., pág. 115.

[18] A. Roma Valdés, "La organización de la fabricación de moneda en Portugal en la Edad Media", *Nvmmvs* 2ª S., XL, 2017, págs. 47-58

[19] A. Estrada-Rius, *La Real Casa de la Moneda de Barcelona. Las cecas reales y los colegios de obreros y monederos en la Corona de Aragón (1208-1714)*, Barcelona, 2018, págs. 299-301.

[20] Trigueiros, *op. cit.* 2015 a, pág. 29.

contrassenso metodológico.

Os *justos* de Lisboa também não são moedas em absoluto abundantes: o autor consegue recompilar um total de 16 exemplares, que reparte em três tipos diferentes, dos quais o tipo 2, formado por um único exemplar, parece ser uma transição entre o 1 e o 3. As variantes neste conjunto de moedas são muito numerosas, e, baseando-nos unicamente nas considerações de Trigueiros, poderiam distinguir-se pelo menos 9 cunhos de anverso e 8 de reverso[21]. Portanto, isso não é mais que uma evidência contra o que se entenderia por uma produção "industrial". E, repetimos, na data de que estamos a falar, seria mais correto falar de uma produção artesanal/industrial, em que todo o processo de gravado dos cunhos (como se deduz desta enorme variabilidade) parece obedecer a trabalhos individuais ou a gravadores individuais de cada cunho, sem umas matrizes ou cunhos pré-gravados que sirvam de guia para a sua elaboração.

Para já a primeira coisa que chama a atenção do *justo* do Porto é o seu estilo, tão diferente dos demais *justos* conhecidos da ceca de Lisboa. Este facto já tinha sido referido por Batalha Reis[22], embora até agora nenhum autor tivesse expressado as suas dúvidas acerca da autenticidade desta peça baseando-se no seu aspeto. Ao que parece, foi devido à publicação da foto a cor de alta qualidade que acompanhou o catálogo do leilão quando estas começaram a surgir[23].

À simples vista, a figura do rei parece estar em pé e não entronizada; o trono aparece mal traçado, o remate superior foi tratado como se fosse uma coroa, não se soube plasmar corretamente os remates da banda ou cartela onde figura a legenda... É claro que o gravador não soube "reproduzir" o modelo e o resultado difere das representações que figuram nos *justo*s de Lisboa[24].

Portanto, as conclusões que podemos tirar destas grandes diferenças estilísticas podem ser radicalmente diferentes. Para Trigueiros resulta agora evidente que se trata de uma falsificação para a que se utilizou como modelo uma moeda mal conservada, e daí a diferença com as moedas genuínas. Mas nós apresentamos outra possível explicação bem diferente, e é que ao gravador da ceca do Porto lhe foram dadas umas diretrizes para realizar a moeda, mas não contava com um modelo como tal –ou não dispunha dos cunhos de Lisboa- e o resultado foi o que vemos, estilisticamente muito diferente das moedas saídas da oficina da capital, que contava com gravadores muito mais experientes em lavrar cunhos de certa complexidade artística, como é o caso deste tipo de moeda. Neste sentido, temos de lembrar também que o motivo

---

[21] Se se realizasse um simples cálculo do volume de produção de *justos* a partir deste número de cunhos, os resultados dar-nos iam uma enorme quantidade de moedas, totalmente contraditória com o número de exemplares conservados e com a própria essência da moeda, concebida como uma peça de prestígio.

[22] Batalha Reis, *op. cit*., pág. 73.

[23] As fotos antigas dos catálogos de Schulman, reproduzidas em numerosas ocasiões, como já se tinha dito, também possuem uma alta qualidade para a sua época e permitem perceber muitos dos detalhes que foram repassados ultimamente.

[24] Pena é que não tenhamos outro justo do Porto para comparar.

principal dos reversos dos *justo*s, com a figura do rei sentado, é totalmente novidade na numismática portuguesa, na que apenas há antecedentes de representações figurativas, menos de corpo inteiro, do monarca, salvo as raríssimas *dobras de pé terra* ou o não menos raro *gentil* de D. Fernando I (1367-1383).

Outro exemplo da falta de perícia do autor do *justo* do Porto é que não tenha sabido delimitar o campo do tipo principal no reverso e separá-lo da legenda. Nalgumas das peças de Lisboa podem-se apreciar facilmente as marcas do compasso utilizado para distribuir os espaços no disco; no entanto, na moeda do Porto a linha do compasso serviu para realizar uma gráfila circular que se confunde com o respaldo do trono, mais uma prova de que a execução técnica é de bastante pior qualidade que a da oficina da capital.

Por outro lado, igual ao que sucede nos *justos* de Lisboa, no do Porto se pretendeu reproduzir também a decoração do respaldo do trono real, neste caso mediante um leve riscado do fundo, que não destoa com os diversos esquemas (riscado paralelo, cruzado, alvéolos, etc…, quer dizer, diferentes estilos mais ou menos complexos segundo o gravador e a sua equipa) constatados nas peças de Lisboa. É difícil entender que o presumível falsificador que tivesse realizado esta moeda não tenha sabido interpretar o desenho do trono ao copiá-lo de uma moeda em mau estado, e sim se tenha apercebido do detalhe da decoração e tenha dado uma solução muito parecida ao tratamento do fundo.

As considerações que faz Trigueiros sobre a legenda do *justo* do Porto resultam-nos especialmente confusas, embora convenha determo-nos nelas porque são a base na que sustenta a sua argumentação sobre a data em que se teria fabricado esta moeda[25]. Para começar Trigueiros começa por dizer que o *justo* do Porto "apresenta uma legenda titular igual à que aparece descrita nessas anteriores obras"[26]. Continuando com o seu raciocínio, nelas é transcrita a epígrafe monetária como: "«*Ioannes Secundus R. Portugal. Algar. Dominus Guinè;* que é*: Ioão II. Rey de Portugal, & Algarve, Senhor da Guiné*». O que originou IOANES II R PORTVGΛLIE ET Λ DNS GVINE"[27] O presumível falsificador não teria sabido que, tal e como anota Trigueiros, a forma do nome do monarca que é seguida do ordinal em números romanos deve ser IOHANES, com H[28]. Será que, podemos considerar esta afirmação como categoricamente certa, visto a quantidade de variantes da legenda do anverso que se constatam nos exemplares de *justos* conhecidos até ao momento? Curiosamente, na que se considera a primeira representação gráfica dos

[25] Trigueiros, *op. cit.* 2015 a, págs. 30 ss.

[26] Devido que falta a referência bibliográfica, entendemos que o autor se refere à *História Genealógica…* de 1738, ou às *Notícias de Portugal* de 1655, de Severim de Faria, ou quiçá à obra de Lopes Fernandes que também citou anteriormente?

[27] A referência mais antiga a esta legenda que nós temos podido encontrar é a de A. C. de Sousa, *Historia genealógica da Casa Real Portugueza, desde a sua origem até o presente*, vol. IV, Lisboa, 1738, pags. 190-191, que diz textualmente: "Joannes Secundus R. Portug. Algar. Dominus Guinè, que he João II. Rey de Portugal e Algarves, Senhor de Guiné". Esta parece ser a legenda a que se refere Trigueiros, embora sem cita-la.

[28] Trigueiros, *op. cit*. 2015 a, pág. 32.

justos na bibliografia numismática o nome do rei aparece transcrito numa das peças sem H e com II (IOANES II)[29]. E no texto, a legenda transcreve-se como JOHANES. II. R. PORTUGALIAE ET A. D. GUINE. Mas, mais do que tudo isto, o que anula a afirmação de Trigueiros acerca de que se trata de uma legenda "inventada", é que este mesmo começo da legenda IOANES II é o que aparece no *vintém* deste mesmo rei nesta mesma ceca (Fig. 2).

Figura 2 - Detalhe da legenda do anverso do Justo do Porto comparado com o mesmo detalhe da legenda de um vintém da mesma ceca (imagem de um vintém de Pegasi Numismatics, Auction XXXIV, lote nº 830).

Relativamente ao estilo dos signos da legenda, é realmente difícil de definir dada a enorme variabilidade do seu traçado. Embora Trigueiros afirme que copia o "estilo da letra gótica tardia do subtipo IVS 1, mas dando-lhe o formato moderno do feitio de ampulheta", existem ainda enormes similitudes com os traçados das letras de moedas englobadas no tipo IVS 3. Sem dúvida há dois estilos diferentes na legenda do *justo* do Porto, mas parece-nos difícil explicar o processo que teria levado um falsificador traça-lo desta maneira. Em qualquer caso, "acertou" ao escolher a forma da letra P, tal e como aparece traçada quando é usada como marca da ceca do Porto noutras denominações[30] (Fig. 3). E também "acertou" na combinação dos diferentes estilos de letras quando gravou o nome do rei duma forma tão similar à do *vintém*. Talvez, simplesmente, o gravador do justo que trabalhava na ceca do Porto tenha utilizado os punções que tinha à mão para compor a legenda.

[29] Na obra de M. B. Lopes Fernandes, *Memória das Moedas Correntes em Portugal*, Lisboa, tomo I, 1856, pág. 109. Desenhos reproduzidos em A. Trigueiros, *op. cit*. 2015 a, com referência incompleta.

[30] Novamente, remitimos aos *vinténs* do próprio D. João II e aos posteriores de D. Manuel I.

Figura 3 - Detalhe da letra monetária da ceca do Porto no Justo de D. João II

Conclui Trigueiros que o *justo* do Porto seria uma falsificação ordenada por um colecionador que queria completar a sua coleção de moedas dessa cidade. Contudo, postos a fazer "numismática ficção", por que haveria de se conformar o colecionador com uma moeda que nem sequer se lê completamente a legenda do anverso? Ficaria satisfeito o cliente com uma peça duma qualidade tão diferente das demais, na que inclusive o tipo não se parece? Normalmente, as falsificações tendem-se a ajustar a umas características bem definidas em relação aos modelos originais[31]. No caso em questão nos ocupamos, a diferença entre o possível "modelo" e o resultado é tanta que dificilmente se poderia considerar como tal, e, neste caso não nos vale o argumento de que não se tinha publicado um desenho pelo qual se guiar[32], porque a descrição dos justos conhecia-se desde séculos antes da publicação das primeiras representações gráficas[33]. Diferente seria se estivéssemos a falar do que é hábito denominar "fantasia" ou "invenção", prática muito comum em períodos históricos anteriores ao desenvolvimento da ciência numismática moderna (séculos XV-XVIII). Das conclusões de Trigueiros deduz-se que, embora fale de falsificação, na realidade o que está a definir é uma fantasia, uma invenção, como diz Trigueiros, "eventualmente feita a pedido do próprio colecionador, para colmatar uma falta de moedas do Porto na sua coleção[34]". Mas também esta opção não nos merece muito crédito. Contra ela poderia objetar-se, em primeiro lugar, a cronologia que se lhe

[31] Ver, por exemplo, o caso das *Juden-Medaillen* de Praga ou as reproduções da grande dobra de Pedro I de Castilha.

[32] Como argumenta Trigueiros, *op. cit*., 2015 a pág. 30.

[33] Garcia de Resende, *Chronica dos valerosos, e insignes Feitos del Rey Dom Ioam II*, publicada por primeira vez em 1545 e com múltiplas reedições, já conta que esta moeda leva no seu reverso "o Rei armado de todas armas, assentado em cadeira Real"; também Sousa, *op. cit.,* pag. 191, que descreve o tipo de reverso como "da outra parte eftava el Rey armado, affentado em cadeira Real, com huma efpada na maô". Resulta muito difícil de crer que alguém que queira falsificar esta moeda não represente o rei claramente sentado no se trono.

[34] Trigueiros, *op. cit*., 2015 a, pág. 32.

atribui (entre meados do século XVIII e meados do XIX, mais para esta última data), bastante mais tardia do que é habitual neste tipo de peças. Por outro lado, voltamos à pergunta de que, se realmente procurasse completar uma série, que sentido teria "inventar" uma moeda de tão difícil encaixe com as demais.

Noutra ordem de ideias, se são examinados os dados físicos resultantes da análise realizada pela Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM) sobre dois *justos* (Fig. 4), – um da ceca de Lisboa e o exemplar batido no Porto[35], ambos leiloados pela firma Numisma S.A. no seu catálogo nº 100 de 2014 –, pode ver-se que os resultados são sumamente semelhantes e o possível desvio praticamente inexistente.

Resultados da análise de exemplares dos *justos* de Lisboa e Porto (INCM)				
Zona de amostra		**Au**	**Ag**	**Cu**
Ponto A (rebordo)	Lisboa	924,2	73,28	2,53
	Porto	***919,2***	***72,35***	***8,43***
Ponto B (quinas)	Lisboa	926,4	71,89	1,74
	Porto	***919,2***	***74,47***	***6,30***
Ponto C	Lisboa	923,0	73,73	3,28
	Porto	***922,2***	***72,41***	***5,41***

Figura 4 - Resultados das análises metalográficas dos justos de Lisboa e Porto (INCM)

O ouro repartido entre os três pontos por amostra seria de 924,53 para a peça de Lisboa e de 920,20 para Porto, o que supõe uma diferença percentual de 0,5 %. Só no caso do cobre existe uma diferença algo maior a favor do *justo* atribuído ao Porto. A revisão destes resultados demonstra uma uniformidade ou ajuste entre as medidas muito elevado e está de acordo com as tolerâncias da época, por se tratar de peças de grande prestígio e qualidade. O habitual em "fantasias" ou imitações, especialmente se retrocedemos aos séculos XVIII ou primeira parte do XIX, é que a composição metálica não seja, em absoluto, tão cuidadosa ou precisa, quer por desconhecimento, quer pela impossibilidade real de aquilatar de forma tão exata a composição duma moeda. Embora, desde já, qualquer comparação da composição da liga do *justo* do Porto deveria fazer-se com outras peças batidas na mesma ceca e numa época aproximada; desse modo se poderiam procurar as similitudes nos processos de refinado e ajuste dentro da produção da mesma ceca e no mesmo período, e isso poderia ajudar a explicar as pequeníssimas diferenças com o *justo* de Lisboa. É claro, se se tratasse duma falsificação do século XIX teriam conseguido

[35] Agradecemos à firma *Numisma*, a informação sobre os dados da análise.

uma aproximação quantitativa da composição da moeda absolutamente precisa e similar à dos *justos* batidos em Lisboa, o que resulta realmente estranho e quase impossível de conseguir.

Esta análise talvez sirva para resolver em parte as precauções expressas por Trigueiros no que diz respeito ao facto de esta moeda ter passado "de coleção em coleção, de leilão em leilão", sem ter sido objeto de um exame técnico[36]. Embora parece dar a entender que esse "exame técnico" é a análise estilística que ele mesmo realiza da peça, haveria muito que discutir acerca desta consideração, tendo em conta a objetividade que sempre acompanha uma "análise" ou "observação" deste tipo, que nunca definiríamos como "exame técnico", mas sim como uma mera opinião pessoal[37].

Em resumo e para concluir, após todas estas considerações e reflexões, acreditamos que o *justo* do Porto pode ser uma moeda original, realizada por um gravador pouco experiente, o que explicaria a sua diferença estilística com os demais *justo*s conhecidos da ceca de Lisboa. Na mesma linha, o traçado da legenda, com a combinação de diferentes estilos de letra, o uso do mesmo tipo de "P" que em outras emissões do Porto, assim como a enorme similitude da palavra IOANES com a que aparece na legenda do *vintém*, leva a pensar que o gravador trabalhou com os punções para as legendas de que dispunha nesse momento a ceca do Porto.

Além das diferenças estilísticas, não existe nenhum dado de tipo metrológico, de composição metálica ou de qualquer outra índole que possa levar a duvidar sobre a autenticidade desta peça, e muito menos a afirmar com veemência a sua falsidade. Como sempre no caso das peças únicas, fica aberta a discussão sobre a sua autenticidade, mas por tudo o exposto fica claro que os argumentos esgrimidos por Trigueiros, apoiados no seu mais que discutível "axioma numismático", não são suficientes de maneira alguma para duvidar da autenticidade do *justo* do Porto.

---

[36] Trigueiros, *op. cit*. 2015 a, pág. 32.

[37] Por outro lado, o autor não chegou a examinar pessoalmente a moeda, um aspeto que qualquer numismata medianamente experimentado sabe que é essencial para assegurar a autenticidade de uma peça. Por muito boa que seja a qualidade de uma reprodução fotográfica, nela não ficam recolhidos elementos tão importantes como o canto, laminagem ou a espessura da moeda, que resultam muitas vezes definitivos para certificar una peça.

Bibliografia

Aragão, A. C. Teixeira de, 1874, *Descrição Geral e Histórica das Moedas Cunhadas em nome dos Reis, Regentes e Governadores de Portugal*, Lisboa, vol. I.

Batalha Reis, P., *Cartilha da Numismática Portuguesa*, Lisboa, 1956.

Canto, A., "Da validez científica do 'Axioma Numismático'", *Nvmmvs*, XL, 2017, págs. 113-123.

Estrada-Rius, A., *La Real Casa de la moeda de Barcelona. Las cecas reales y los colegios de obreros y monederos en la Corona de Aragón (1208-1714)*, Barcelona, 2018.

Fernandes, M. B. Lopes, *Memória das Moedas Correntes em Portugal*, Lisboa, tomo I, 1856.

Gomes, A., *Moedas portuguesas 1128-1988*, Lisboa, 1987.

Gomes, A., *Moedas portuguesas e do território português antes da fundação da nacionalidade*, 2ª edição, Lisboa, 1996.

Gomes, A., *Moedas portuguesas e do território que hoje é Portugal*, Lisboa, 2003.

Gomes, A., *Moedas portuguesas e do território que hoje é Portugal*, 5ª edição, Lisboa, 2006.

Gomes, A., *Livro das moedas portuguesas*, Lisboa, 2013.

Gomes, A., e Trigueiros, A. M., *Moedas portuguesas na época dos descobrimentos*, *1385-1580*, Lisboa, 1992.

Meili, J., *Portugiesische Münzen: Varietäten und einige unedirte Stücke. Moedas Portuguezas. Variedades e alguns exemplares inéditos*. S. L.,1890.

Numisma, S. A., *Catálogo nº 100. Portugal e colónias, 7-8 octubre 2014*, Lisboa.

Resende, G. de, *Chronica dos valerosos, e insignes Feitos del Rey Dom Ioam II*, Coimbra, 1545 (reed. de 1798)

RIC I 2 = Sutherland, C. H. V. y Carson, R. A. G., *The Roman Imperial Coinage*. *From 31 bC to ad 69*, vol. I, London, 1984.

Roma Valdés, A., "La organización de la fabricación de moeda en Portugal en la Edad Media", *Nummus* 2ª ser., XL, 2017, págs. 47-58

Salgado, J., *Moedas de Ouro de Portugal, séculos V-XX*, Lisboa, 2006.

Schulman, J., *Collection de feu le Dr. Jules Meili à Zurich*, Ámsterdam, 1910.

Schulman, J., *Catalogue d'une collection des plus renommées de monnaies en or du Portugal et du Brésil*, Ámsterdam, 1926.

Sousa, A. Caetano de, *Historia genealógica da Casa Real Portugueza, desde a sua origem até o presente*, vol. IV, Lisboa, 1738.

Trigueiros, A., *Inventário coleccionista e museólogo dos Justos de D. João II de Portugal*, Bombarral, 2015 a.

Idem, "Algumas aplicações práticas do axioma numismático de Trigueiros", *Nvmmvs*, *Nvmmvs*, 2ª S., XXXVIII, págs. 179-197, 2015 b.

Vaz, J. F., *Livro das Moedas de Portugal,* vol. I, Braga, 1969.

VV. AA., *Tesoros del Gabinete Numismático. Las 100 mejores peças del monetario del Museo Arqueológico Nacional* [catálogo de exposición], Madrid, 1999.